



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600222-37.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Carla Gonçalves Rezende

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Podemos em Ariquemes

Advogado: Valdiney de Araújo Campos - OAB RO 10734

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Decisão: Preliminar de intempestividade acolhida. Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600136-03.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Inelegibilidade - Desincompatibilização - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Embargante: Igor Albino da Silva

Advogado: Valdiney de Araújo Campos - OAB RO 10734

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600112-50.2024.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Coligação Amor e Respeito Por Ji-Paraná (PL / PRD / PRTB / REPUBLICANOS / NOVO / AGIR)

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Requerido: Isau Raimundo da Fonseca

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Sustentação oral: Advogado Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600113-39.2024.6.22.0034

Origem: Burity/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Robson Almeida de Souza

Advogado: Sidney Gonçalves Correia - OAB RO 2361

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600271-42.2024.6.22.0019

Origem: Alto Alegre dos Parecis/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Aline Silvana Macedo de Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173 - (10 minutos)

Recorrente: Diretório Municipal do Progressistas em Alto Alegre dos Parecis

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

6. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO PJe n. 0600266-77.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária - Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária

Requerente: Jesuino Silva Boabaid

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO13635

Requerido: Partido Social Democrático

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600058-84.2024.6.22.0003

Origem: Presidente Médici/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Embargante: Ministério Público Eleitoral

Embargado: Alfredo de Almeida Genelhu Neto

Advogado: Valter Carneiro - OAB RO 2466

Advogada: Caroline Costa Carneiro Emerick - OAB RO 10965

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600180-85.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Embargante: Gislaine Acherman Zanlorenzi

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924 e OAB RO 9046

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e providos, com efeitos infringentes, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600281-83.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Embargante: Malcom Michel da Costa Sandro

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Embargado: Diretório Municipal do Partido Democracia Cristã - DC

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600105-13.2024.6.22.0018

Origem: Alvorada do Oeste/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Embargante: Carlos Eduardo Fabris

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB RO 11398

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP1 73200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600237-03.2024.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Embargante: Jucinei Pereira Leite

Advogado: Cristian Queiroz de Souza – OAB RO 11951

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

Concluídos os julgamentos, o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos noticiou que esteve na Rádio Rondônia para entrevista, ocasião em que concitou a população a exercer a cidadania comparecendo às urnas no dia 6 de outubro, pois votar além de um dever é um direito, verdadeira ferramenta para que o cidadão possa exigir dos representantes o cumprimento de políticas públicas. Registrou que tem levado a mensagem do Projeto “Meu voto, meu poder” em constante diálogo deste Tribunal com a sociedade.

Em seguida, o Desembargador Marcos Alaor registrou que o Tribunal tem se esforçado para manter seus canais de comunicação com notícias atualizadas sobre as etapas do processo eleitoral. Disse que semana passada, juntamente com o Presidente, esteve na audiência de geração de mídias realizada na Secretaria de Tecnologia do Tribunal. Informou, ainda, que nesta semana estão sendo realizados os procedimentos de carga e lacração das urnas eletrônicas, pois a cada momento, dia e hora uma etapa do processo eleitoral termina e outra se inicia para que a eleição aconteça no dia 6 de outubro, pontuou que há um esforço imenso do país para proporcionar ao eleitor e à eleitora um caminho limpo e tranquilo às urnas e para garantia do legítimo direito de escolha dos representantes.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 25 de setembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 14/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1260547** e o código CRC **7191A030**.